



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP  
COORD. CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - GP



## EDITAL Nº 002/2019

### **PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - IPB - PORTUGAL**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Resolução nº 060/16 - COGEP de 27/07/2016), e considerando o convênio entre o curso de Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) assinado em 20 de novembro de 2017; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica** da UTFPR do câmpus Guarapuava e o **Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica)**, do IPB, Bragança, Portugal.

#### 1. **PREÂMBULO**

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava da UTFPR e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de graduação em Engenharia Mecânica na UTFPR, receberá o diploma de Bacharel em Engenheiro Mecânico expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) expedido pelo IPB, permitindo o exercício profissional em Portugal.

##### 1.1. **Dos Objetivos do Acordo**

O Acordo de Dupla-Diplomação, tem os seguintes objetivos:

Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;

Contribuir para a complementação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação no curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava;

Promover a possibilidade do intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;

Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino e aprendizagem na graduação da UTFPR.

#### 2. **DAS NORMAS GERAIS**

A Dupla Diplomação, segundo acordado entre as duas instituições, implica na mobilidade internacional do estudante, após aprovar todas as disciplinas até o sétimo (7) período do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR, câmpus Guarapuava.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos dissertação/projeto/estágio do IPB, podendo prorrogar mais um (1) mês para as consequentes apresentações / defesas públicas destes trabalhos.

O aluno tendo concluído o mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) no IPB, i.e. Dissertação/Projeto/Estágio, e no mínimo três (3) optativas denominadas de Optativa A, Optativa B e Optativa C, terá a equivalência/convalidação de todas as disciplinas do oitavo (8), nono (9), decimo (10) períodos, além das optativas profissionalizantes, TCC 1, TCC 2, Estágio Curricular Obrigatório (ECO), e Atividades Complementares (AC), previstas no Projeto Pedagógico do Curso, (PPC), de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.

O aluno selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser validado pela coordenação de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, e o professor orientador em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional. Não há previsão de concessão de auxílio financeiro aos estudantes por parte da UTFPR, a qual fica isenta de qualquer ônus decorrente do Programa ao qual se refere este Edital.

### 3. DAS VAGAS

Serão selecionados três (3) alunos para início das atividades de Dupla Diplomação no mês de setembro de 2019.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, que atendam às seguintes condições:

Ser aluno matriculado (regular) no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;

Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65 no ato da inscrição para este Edital;

Ter aprovado todas as disciplinas até o sétimo (7) período, (não havendo necessidade de aprovação em AC e optativas profissionalizantes), previstas no PPC de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.

### 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **27 de Março de 2019 a 10 de abril de 2019 das 08h30 às 17h00 horas**, entregando em envelope lacrado os documentos para inscrição, na Coordenação de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava (sala D2), a um dos seguintes professores: Aldo Przybysz, David Lira, Luan Ferreira, ou Renan Galante.

### 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Dupla Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado comprovatórios (o currículo deverá ser obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo;

Cópia de comprovantes de participação em atividades descritas no item 7. para efetivar a classificação dos candidatos;

Declaração de que não possui bolsas (Anexo II) ou Carta de desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexo III);

Cópia do Passaporte válido e/ou protocolo de agendamento de passaporte junto à Polícia Federal;

Cópia do RG.

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos relacionados no item 6.

### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por três (3) professores do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, indicados pela coordenação do curso, que selecionará e classificará os candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas seguintes etapas:

Maior coeficiente de rendimento escolar (**0,5 pontos**);

Participação (com documento comprovatório) em: Monitoria no curso, Estágio curricular, Visitas técnicas organizadas pelo curso, Empresa Jr. do curso, Hotel tecnológico, Formula SAE, UTeco Shell Eco Marathon, Baja SAE, Manufatura Aditiva, Crea Jr. (**0,3 pontos**). A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas recebera a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas;

Análise do Currículo Lattes contemplando participação (com documento comprovatório) em: Iniciação Científica, publicações em artigos ou eventos da área de engenharia mecânica ou área afim do curso, participação em eventos da área de engenharia mecânica ou área afim (**0,2 pontos**). A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas recebera a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas.

Este item tem a finalidade de classificar os candidatos e é válido apenas no caso de ter um número maior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis.

8. **DO DESEMPATE**

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados:

Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição; e

Aluno com mais idade.

9. **DOS PRAZOS E RECURSO**

A **relação preliminar** dos candidatos selecionados será divulgada até às 17h00min horas do dia **15 de abril de 2019** na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2).

Os **recursos** contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na coordenação do curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava das 08h00min do dia **16 de abril de 2019** até às 14h00min do dia **17 de abril de 2019** na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2).

A lista definitiva (**resultado final**) dos selecionados será publicada até às 17h00min do dia **18 de abril de 2019** na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2).

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital e das demais regulações institucionais.

A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica e/ou pessoal que vem a inviabilizar a inscrição do candidato.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **ALDO PRZYBYSZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/03/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746798** e o código CRC **FADB44EB**.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados de Identificação**

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Ano/semestre de Ingresso:</b>	
<b>Período:</b>	
<b>RA:</b>	
<b>Coefficiente de rendimento:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>	
<b>Nome da Mãe:</b>	

Declaro ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do RA \_\_\_\_\_, declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do RA \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da efetivação da mobilidade internacional.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do Candidato